

PROJETO DE LEI Nº 052 DE 02 DE JUNHO DE 2016

Autoriza realização de processo seletivo para contrato emergencial de Professor de Educação Física e Técnico em Enfermagem por tempo determinado e dá outras providências

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) *Professor de Educação Física* a contar da respectiva contratação findando - se o contrato em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: A contratação será precedida através do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) *Técnico em Enfermagem* a contar da respectiva contratação pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único: A contratação será precedida através do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º- A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor para o cargo.

Parágrafo Único: As contratações de que trata esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio.

Art. 4º- Os contratos de que trata esta, será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no Art. 205 da Lei Complementar 007 de 04/04/2016.

Art. 5º - As despesas resultantes da autorização concedida por esta Lei, no que trata o art. 3º correrão à conta de dotação própria do Orçamento em vigor.

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

ROBERTO FACCHINETTO

Vice Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN

Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 052

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza realização de processo seletivo para contrato emergencial de Professor de Educação Física por tempo determinado e dá outras providências.

Tendo em vista o retorno do programa Mais Educação do Governo Federal, e para atividades no contra turno escolar, faz-se necessária a contratação de um Professor de Educação Física e devido ao fato de não ter ninguém na banca, com a autorização desta cada estaremos realizando um processo seletivo simplificado através de análise de currículo para podermos realizar esta contratação.

Quanto ao cargo de Técnico em Enfermagem, devido a servidora Luciane Carnette de Mello estar de atestado médico por tempo indeterminado, faz-se necessária a contratação de um profissional nesta área, como não há mais aprovados na banca, cabe a administração municipal, realizar mais um processo seletivo para esta contratação, já que nos próximos dias estaremos inaugurando a UBS, o que vai demandar mais profissionais para suprir a demanda.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal